

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
Delegada-Geral Adjunta

Protocolo: 901306

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 54/2023-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 26/01/2023

CONSIDERANDO: pedido da lavra da DPC Larisse Barbosa Torres Pastor, Presidente da AAI nº 417/2022-GAB/CORREGEPOL de 25/07/2022, o qual por meio do Of. nº 14/2022-CGPC/DDSA2 de 24/01/2023, solicitou a inclusão do nome do servidor N.B.O., mat. nº 5233399, à portaria inaugural, em razão de que no curso da instrução probatória, constatou-se indícios de transgressão disciplinar por parte da mesma.

RESOLVE: Determinar o ADENDO à PORTARIA Nº 417/2022-GAB/CORREGEPOL, incluindo o nome do servidor em epígrafe, como sindicado nos autos em tela.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 55/2023-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 26/01/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 297/2020-GAB/CORREGEPOL de 20/08/2020, onde apurou as denúncias oriundas do comando do 5º BPM-PA, de que estão sendo realizados comentários pejorativos contra os integrantes do 20º Pelotão da Polícia Militar de Maracaná, em tese, feitos por um investigador da Polícia Civil contra o efetivo, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 297/2020-GAB/CORREGEPOL de 20/08/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 56/2023-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 27/01/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 106/2021-GAB/CORREGEPOL de 04/03/2021, onde apurou a conduta do servidor M.E.C., mat. n. 5940452 o qual teria, em tese, agido com negligência e deixado de adotar as providências requisitadas pelo M.P., fatos ocorridos no município de Santarém, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar praticada pelo servidor sindicado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 106/2021-GAB/CORREGEPOL de 04/03/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 57/2023-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 27/01/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 322/2021-GAB/CORREGEPOL de 23/08/2021, onde apurou a conduta dos servidores M.E.C., mat. n. 5940452 e outro, os quais teriam, em tese, agido com arbitrariedade, ameaça verbal e excesso por ocasião da prisão da nacional A.T.P.A., fato ocorrido em abril/2019, no município de Juruti, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar praticada pelo servidor sindicado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 322/2021-GAB/CORREGEPOL de 23/08/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 58/2023-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 30/01/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 233/2020-GAB/CORREGEPOL de 23/06/2020, onde apurou a conduta do servidor, M.P.S., mat. n. 5940445, o qual teria, em tese, deixado de concluir e fazer remessa à justiça no prazo legal os procedimentos policiais n.s. 00097/2019.100041-9 e 00097/2019.100072-3-DP Terra Alta, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a incapacidade legal do servidor;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 233/2020-GAB/CORREGEPOL de 23/06/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 59/2023-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 30/01/2023

CONSIDERANDO: a necessidade da AAI nº 02/2021-GAB/CORREGEPOL de 04/01/2021, onde apurou responsabilidades, face as multas aplicadas ao veículo VW/VOYAGE, PLACA QDE-0678 referente aos autos de infrações A520041120, RA01009891, RV01116568, RV123455, RV00679684, A520961061, RV0067979670, RV00972099 e RV00790907, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver elementos que comprove a prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 02/2021-GAB/CORREGEPOL de 04/01/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

Protocolo: 901287

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2021 – PCEPA

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços de natureza contínua de secretariado, recepção e teleatendimento, nas dependências dos prédios da Polícia Científica do Pará – PCEPA, na sede em Belém/PA, e suas unidades regionais e núcleo avançados nos municípios de Castanhal/PA, Marabá/PA, Santarém/PA, Altamira/PA, Abaetetuba/PA, Itaituba/PA, Bragança/PA, Tucuruí/PA, Paragominas/PA, Parauapebas/PA.

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo, com início em 12/03/2022 e término em 11/03/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 858338; FONTE: 01 500 0000 01; NATUREZA DA DESPESA: 339037; PI: 4120008338C; DETALHAMENTO: 000000; AÇÃO: 232701.

CONTRATADA: A empresa LIMPAP LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.775.721/0001-85, com sede estabelecida à Rua José Marcelino de Oliveira, Passagem Bom Jardim nº 2, Sala A, Bairro: Centro, Ananindeua/PA, CEP 67.030-170.

ORDENADOR DE DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

Protocolo: 901072

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023 – PCEPA – PAE Nº 2022/1508345

Objeto: FORNECIMENTO CONTÍNUO DE GASES, PARA O LABORATÓRIO FORENSE, com apoio e suporte ao setor técnico, do laboratório do Prédio Sede desta Polícia Científica do Pará – PCEPA.

Entrega do edital: Junto aos sítios www.compraspara.pa.gov.br; www.policiacientifica.pa.gov.br ou www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 925453)

Local de abertura: Junto ao site www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 925453)

Data de abertura: 14 de fevereiro de 2023, às 09h (Horário de Brasília).

Pregoeira Oficial: Lidiane Nascimento Gomes

Ordenador de Despesas: Celso da Silva Mascarenhas

Protocolo: 901034

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 – PCEPA / PAE Nº 2022/62232

Objeto: Fornecimento de Água Mineral, garrafão de 20 litros, para esta Polícia Científica do Pará, visando atender demandas das Unidades Regionais e Núcleos Avançados desta Autarquia.

Entrega do edital: Junto aos sítios www.compraspara.pa.gov.br; www.policiacientifica.pa.gov.br ou www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 925453)

Local de abertura: Junto ao site www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 925453)

Data de abertura: 14 de fevereiro de 2023, às 9h (Horário de Brasília).

Pregoeira Oficial: Maria do Socorro da Silva de Almeida

Ordenador de Despesas: Celso da Silva Mascarenhas

Protocolo: 901111

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PAE Nº 2022/731151 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 - PCEPA

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando os fatos corroborados nos autos (PAE nº 2022/731151), bem como as disposições do Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2023 – PCEPA, que tem como objeto a Aquisição de balanças analíticas, balança digital e conjunto de pesos padrão para serem utili-

zados em análises de drogas de abuso, medicamentos e outras substâncias de interesse forense, nos Laboratórios Forenses das Unidades Regionais e Núcleos Avançados, desta Polícia Científica do Pará para atender as necessidades da Polícia Científica do Pará, RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a adjudicação da Pregoeira Oficial, o referido objeto do Pregão Eletrônico, por “Menor Preço por item”, no qual foram consagradas as seguintes vencedoras:

EMPRESA/ CNPJ	ITEM	VALOR TOTAL
F CARDOSO E CIA LTDA (CNPJ nº04.949.905/0001-63)	01	R\$ 130.821,45 (cento e trinta mil, oitocentos e vinte e um reais e quarenta e cinco centavos)
FERPEL COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (CNPJ nº14.067.722/0001-78)	02	R\$ 33.999,90 (trinta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos)

II – ADJUDICAR e HOMOLOGAR o referido objeto do Pregão Eletrônico, por “Menor Preço por item”, no qual foi consagrada a seguinte vencedora:

EMPRESA/ CNPJ	ITEM	VALOR TOTAL
F CARDOSO E CIA LTDA (CNPJ nº04.949.905/0001-63)	03	R\$ 18.094,78 (dezoito mil e noventa e quatro reais e setenta e oito centavos)

III – Determinar à Comissão Permanente de Licitação a adoção dos procedimentos necessários para a elaboração do instrumento contratual nos termos do edital desta licitação;

IV – Determinar à Diretoria Administrativa e Financeira a indicação para a designação de fiscal de contrato;

V – Os autos do presente processo estão à disposição de todos que interessarem para vistas junto à Comissão Permanente de Licitação desta Polícia Científica do Pará.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Belém, PA, 01 de fevereiro de 2023.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral da Polícia Científica do Pará

Protocolo: 901144

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PAENº 2022/731151 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 - PCEPA

A Pregoeira Oficial designada pela PORTARIA Nº 143/2022 de 19/05/2022 – GAB/DG/PCP, no uso das atribuições que lhe são conferidas (art. 3º, IV, da Lei 10.520/2002), e após a constatação do cumprimento das exigências legais relativas ao Pregão Eletrônico nº 003/2023 – PCEPA, que tem como objeto a Aquisição de balanças analíticas, balança digital e conjunto de pesos padrão para serem utilizados em análises de drogas de abuso, medicamentos e outras substâncias de interesse forense, nos Laboratórios Forenses das Unidades Regionais e Núcleos Avançados, desta Polícia Científica do Pará, RESOLVE:

I – ADJUDICAR os itens deste certame para as seguintes empresas:

EMPRESAS/ CNPJ	ITENS	VALOR TOTAL
F CARDOSO E CIA LTDA (CNPJ nº04.949.905/0001-63)	01	R\$ 130.821,45 (cento e trinta mil, oitocentos e vinte e um reais e quarenta e cinco centavos)
FERPEL COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (CNPJ nº14.067.722/0001-78)	02	R\$ 33.999,90 (trinta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos)

MARIA DO SOCORRO DA SILVA DE ALMEIDA

Pregoeira Oficial

Protocolo: 901114



PORTARIA

PORTARIA Nº 027 – DG/CCCLIN, 09 DE JANEIRO DE 2023.

A Diretora-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Considerando o teor da PORTARIA Nº011/2020 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas, para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica em Candidatos a obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia. Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da Portaria n.011/2020-DG, e que a Requerente Razão Social: CLINICA DE MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRÂNSITO LTDA (CLINICA HABILITA) – SALINAS/PA cumpriu com todas as formalidades legais para o seu Credenciamento.

R E S O L V E:

I – CREDENCIAR pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação desta Portaria, a Clínica HABILITA – Razão Social CLINICA DE MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRÂNSITO LTDA (HABILITA), CNPJ 23.611.457/0001-38, localizada na AV. São Tomé, nº 1101, Bairro Centro, CEP 68.721-000, Salinas/PA, sob a Responsabilidade Administrativa de David Souza de Oliveira, sob a Responsabilidade Técnica Médica de Andre Luiz

Sarmanho de Souza e Responsabilidade Técnica Psicológica de Cintia Patricia Pinto Garcia da Silva, para prestação de serviços de Exame de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica.

II – À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa

DIRETORA-GERAL / DETRAN-PA

(REPUBLICADA POR INCORREÇÃO, PUBLICAÇÃO ORIGINAL DOE 35.274, 01 DE FEVEREIRO DE 2023.)

Protocolo: 901130

PORTARIA Nº 14/2023 – CGD/PAD/PORTARIAS DIVERSAS
BELÉM, 27 DE JANEIRO DE 2023.

A Corregedora Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 001/2022-CPAD, de 27.01.2023, subscrito pelo Presidente da Comissão Joaquim José Aguiar Rodrigues, por meio do qual solicita e justifica a concessão de Recondução, conforme artigo 208 da lei 5.810/94, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2018/451179;

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR a Comissão composta pelos servidores, JOAQUIM JOSÉ AGUIAR RODRIGUES, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845574/1, RITA DE CÁSSIA VARELA PINHEIRO, Auxiliar Trânsito, matrícula nº 57194031/1 e LUCILEIDE OLIVEIRA NASCIMENTO, Auxiliar Operacional de Trânsito, matrícula nº 80845604/1 para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade e a devida conclusão dos trabalhos iniciados pela Comissão Processante, instituída pela PORTARIA Nº 242/2021-CGD/PAD, de 05 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.761, de 10.11.2021, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 31.01.2023;

III – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JUCIRENE SILVA DE ARAÚJO

Corregedora Chefe - DETRAN/PA

PORTARIA Nº 5174/2022-DG/CGP

PORTARIA Nº 15/2023 – CGD/DIVERSAS
BELÉM, 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

A Corregedora-Chefe em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 01/2023 da Comissão de Sindicância Investigativa de 31/01/2023, tendo como Presidente Jefferson Roberto Morais Modesto, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de Recondução do prazo para a conclusão do Processo Sindicância Investigativa Nº 2021/87437.

RESOLVE:

I- RECONDUZIR a Comissão instituída pela PORTARIA Nº 14/2022- CGD/ PAD, de 23/06/2022, publicada no DOE em 24/06/2022, para que, no prazo de 30 dias, seja dada continuidade aos atos processuais, à elaboração do relatório final e a devida conclusão dos trabalhos, a partir de 01/02/2023;

II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JUCIRENE SILVA DE ARAUJO

Corregedora-Chefe - DETRAN/PA

PORTARIA Nº 5174/2022 - DG/CGP

PORTARIA Nº 16/2023-CGD/SINDICÂNCIA DIVERSAS
BELÉM, 31 DE JANEIRO DE 2023.

A Corregedora Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO a instauração de Sindicância investigativa pela PORTARIA Nº 03/2023-SIND. INVEST., publicada no DOE nº 35.264, de 23/01/2023, com a finalidade de delimitar a materialidade e autoria em suposta irregularidade funcional, ocorrido no DETRAN de Belém;

CONSIDERANDO o princípio da eficiência e o direito à privacidade.

R E S O L V E:

I – RETIRAR da PORTARIA Nº 03/2023-SIND. INVEST., publicada no DOE nº 35.264, de 23/01/2023, o processo nº 2022/913871, para que seja apurado separadamente;

II – DESIGNAR os servidores JEFERSON ROBERTO MORAIS MODESTO, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845409/1 e MARINA BOTELHO JAIME, Assistente de Trânsito, matrícula nº 57176566/1, para, sob a presidência do primeiro, apurarem os fatos constantes no processo nº 2022/913871, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme parágrafo único do art. 201 da Lei 5.810/94.